

Estudo Técnico Preliminar 1/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 08240.004957/2020-66

2. Descrição da necessidade

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da SR /PF/AM e sua Descentralizada no que se refere aos serviços de manutenção predial com dedicação exclusiva de mão de obra, considerando a informação do Fiscal de Contratos acerca da não prorrogação do Contrato nº 10/2019-SR/PF/AM, firmado com a Empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIA E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.-ME, e autorização por parte do SR/PF /AM (SEI 15221451) de abertura de novo procedimento licitatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG/SR/PF/AM	ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada em Manutenção Predial deverá atender as necessidades abaixo relacionadas:

- Locação de mão de obra de profissional com conhecimento técnico em eletricidade de baixa tensão, com capacidade técnica de realizar tarefas, tais como: manutenção preventiva e corretiva em quadro de força, comandos elétricos e demais equipamentos de energia em prédios, analisar as necessidades de troca e regulagem de peças, aplicar testes de funcionamento etc.;
- Locação de mão de obra de profissional com capacidade de efetuar tarefas de consertos e reparos de bens e imóveis, tais como: pintura, serviços de alvenaria, hidráulica etc., sem alto grau de complexidade;
- Locação de mão de obra de profissional para auxiliar os profissionais com serviços básicos, tais como: auxiliar nas atividades de manutenção das instalações civis e conservação de pinturas, manutenção elétrica de baixa tensão, hidráulica, carpintaria, alvenaria etc.;
- Realizar aquisição de peças e/ou materiais para uso na manutenção predial;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços de manutenção predial, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

2.1. Natureza da Contratação:

Os serviços a serem contratados são de natureza continuada, enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 10.024/2019 e deverão ser licitados através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por grupo único, com contratação dos serviços, em virtude das características técnicas dos sistemas abrangidos, cujo controle, operação e manutenção se interagem, tornando viável a contratação de uma empresa especializada em engenharia de manutenção predial.

2.2. Duração Inicial do Contrato:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

No decorrer dos anos os serviços de manutenção predial na Superintendência de Polícia Federal no Amazonas, vem sendo realizados por empresa especializada em Manutenção Predial, contratando-se profissionais para o desenvolvimento das atividades.

Por se tratar de serviços de natureza contínua, isto é, o serviço deverá ser prestado continuamente, não apenas para atender uma demanda momentânea, faz-se necessário a locação de mão de obra.

Os profissionais requisitados serão responsáveis por manter, em tempo integral, a funcionalidade da instituição, cabendo a cada um desenvolver suas atividades, quais sejam:

O **Eletricista** - profissional responsável por realizar o planejamento de serviços elétricos, instalação e distribuição baixa tensão, além de montagem e reparação de instalações elétricas e equipamentos auxiliares e de serviços se relaciona com toda área elétrica.

O **Artífice** - Profissional responsável em trabalhar em manutenção predial preventiva e corretiva, composta por serviços de inspeção, instalar e fazer reparos de alvenaria e infra estrutura (civil), hidráulica, serralheria, carpintaria e marcenaria. Fazer manutenção em geral abrangendo serviços de médio o nível de complexidade. Inspeção e limpeza de esgoto sanitário e águas pluviais. Promover pinturas e texturas quando necessário.

O **Auxiliar de artífice** - Ajuda na manutenção preventiva e corretiva de manutenção mecânica e hidráulica. Realiza atividades de pintura, alvenaria, locomoção de móveis e acompanha prestadores de serviço de manutenção.

As atividades desenvolvidas na manutenção predial, envolvem tanto a mão de obra quanto os **MATERIAIS E FERRAMENTAS**, sem as quais torna-se impossível a realização dos reparos e consertos. Assim, a empresa deverá fornecer as peças e as ferramentas para o bom desenvolvimento de seus serviços.

5. Levantamento de Mercado

A fim de se estabelecer uma referência de preço, realizaram-se pesquisas no âmbito da administração pública, inicialmente no Painel de Preços, conforme documento em anexo.

Tabela 1: Preços da mão de obra de contratos vigentes em outros órgãos da Administração Pública Federal

Empresa	Origem do preço	Valor Mensal	Valor Anual
EBSERH	Cotação	R\$ 24.764,83	R\$ 297.177,96
DPF/FIG/PR	Cotação	R\$ 28.626,20	R\$ 343.514,40
SR/PF/AM	Contrato Vigente	R\$ 20.068,87	R\$ 240.826,44
VALOR MÉDIO DA MÃO DE OBRA		R\$ 24.486,63	R\$ 293.839,60

Tabela 2. Preços médio das cotações obtidas

Empresa	Mão de obra	Valor de Materiais	Valor em R\$
MÉDIA MENSAL	R\$ 24.486,63	R\$ 15.000,00	R\$ 39.486,63

MÉDIA ANUAL	R\$ 293.839,60	R\$ 180.000,00	R\$ 473.839,60
-------------	----------------	----------------	----------------

O estudo de preços realizado demonstra que o **preço de referência adequado para a presente contratação é de R\$ 473.839,60 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**. Os valores estimados para Materiais foram baseados em histórico de contratos anteriores desta Instituição.

6. Descrição da solução como um todo

A fim de se alcançar o objetivo pretendido, a solução como um todo abrange a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, dos equipamentos e das instalações da Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e de suas Descentralizadas, com o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando as necessidades da Superintendência de Polícia Federal, e considerando o histórico das demandas dos contratos anteriores, estima-se a necessidade de contratação de 5 (cinco) profissionais, divididos em 02 equipes de trabalho:

Equipe 01 composta por:

- 1 - Eletricista de baixa tensão;
- 1 - Artífice de Manutenção Predial;
- 1 - Auxiliar de Manutenção Predial.

Equipe 02 composta por:

- 1 - Eletricista de baixa tensão;
- 1 - Artífice de Manutenção Predial;

Além disso, também a aquisição de materiais no valor mensal estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O estudo de preços realizado demonstra que o **preço de referência adequado para a presente contratação é de R\$ 473.839,60 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Foi verificado pela equipe técnica de planejamento que a solução não pode ser dividida, por trazer riscos a boa execução dos serviços demandados, observando que o parcelamento dos itens trará perda de eficiência, prejuízo técnico à Administração e potencial comprometimento da satisfatória e integral execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações vigentes e realizadas pela SR/PF/AM que sejam correlatas àquela que ora se pretende realizar ou mesmo que sejam a ela interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento com o Planejamento Estratégico da Polícia Federal

No Boletim de Serviço nº 093, de 19 de maio de 2014, foi publicada a PORTARIA Nº 4453/2014-DG/DPF, de 16 de maio de 2014, que aprova a atualização do Plano Estratégico 2010/2022, o Portfólio Estratégico e o Mapa Estratégico da Polícia Federal, e dá outras providências. O ANEXO I da referida portaria traz o PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA FEDERAL – 2010 /2022 propriamente dito. No item 9. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS do citado anexo, destaca-se o seguinte objetivo:

9.7. Objetivo Institucional: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais

Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

A contratação pretendida está vinculada diretamente a esta política pública, uma vez que visa modernizar a forma pela qual se realiza a manutenção dos prédios ocupados pela Polícia Federal, protegendo, dessa forma, o patrimônio da União.

12. Resultados Pretendidos

A contratação de empresa especializada em manutenção predial pela administração pública tem se demonstrado uma forma eficaz e eficiente em termos de economicidade, pois desenvolve a relação de efetiva parceria em busca de menores custos e maior qualidade, através de ganhos mútuos e de contratação não apenas de atividades, mas de soluções.

Quando implementado de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços através de um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, obtém-se uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre, em perfeita ordem, todas as dependências da edificação.

13. Providências a serem Adotadas

A solução não causará nenhum impacto físico e financeiro para sua implementação, uma vez que toda a infraestrutura necessária para o funcionamento dessa atividade já se encontra implantada, dispondo de espaço físico, infraestrutura elétrica, tecnológica, acesso ao tecnologia de informação, e outros.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá fornecer seus serviços em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Também, será de responsabilidade da contratada:

- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:
- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962;
- Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e de água;

- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição; e
- Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e atendendo ainda, o disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, em respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, frascos de aerossóis em geral, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte pela Contratada, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.
- O lixo deverá ser depositado em locais apropriados (CAÇAMBAS) devendo ser retirado pela prestadora de serviços de acordo com as leis ambientais.
- Realização de programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica e de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Os APARELHOS ELÉTRICOS a serem utilizados na execução dos serviços deverão possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou a melhor classe disponível em norma, para os aparelhos que possuírem regulamentação em Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;
- Quando da substituição de itens como torneiras, lâmpadas, dentre outros, utilizar sempre que possível e economicamente viável, itens com sensores de presença, que limitam o tempo de funcionamento;
- Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:
- É vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;
- Quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;
- A SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim, que possua dispositivo de controle automático anti-transbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.
- Quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando-se todos os elementos que constam neste estudo preliminar, declaramos que a contratação é viável, haja vista que a forma mais adequada para manter os prédios da Polícia Federal em perfeitas condições de uso é mediante a terceirização. Ademais, o modelo de contratação já vinha sendo executado pela SR/PF/MA, tendo sido apenas aperfeiçoado na contratação que ora se pretende realizar.

16. Responsáveis

CÉLIO SANTANA LISBOA

Agente Administrativo

PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO

Papiloscopista de Polícia Federal